



RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL N° 176/2025

PROCESSO SEI N° 23243.015276/2025-00
DOCUMENTO SEI N° 2891069

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, do *Campus Ariquemes*, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 38/REIT - CONSUP/IFRO, de 16 de julho de 2025, por meio da Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios, COMUNICA que não houve impugnação contra o **Edital nº 176/2025/ARI - CGAB/IFRO, de 11 de dezembro de 2025, que versa sobre as vagas para estudantes veteranos(as) matriculados(as, matriculadas em cursos técnicos integrados ao ensino médio, para o Programa de Auxílio a Moradia – PROMORE**, na modalidade concessão de vagas para a Residência Estudantil, na localidade sede do Campus, de acordo com suas normas e instruções.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/01/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2891069** e o código CRC **C288C6C5**.